

Valide aqui
este documento

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
 Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
 Londrina - Pr - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
 Registrador
 Vera Maria Canziani Silveira
 Substituta
 Rubrica

Matrícula nº 90.909 - Ficha nº 1

Matrícula nº 90.909 de 27 de Outubro de 2015. **Prenotação nº 251.336** de 13 de Outubro de 2015. - Com SELO DIGITAL Nº 10opO . D4Pap . 2kg5P, Controle: 7m3w1 . QDUm e consulta no site www.funarpen.com.br. **IMÓVEL:** Lote de terras sob nº 06 (seis), da quadra nº 26 (vinte e seis), com a área de 302,80 metros quadrados, situado no "**JARDIM NOVA OLINDA**", nesta cidade, da subdivisão do remanescente do lote 319, formado pelos remanescentes I e II, do mesmo lote 319, da Gleba Jacutinga, neste Município e Comarca, dentro das seguintes divisas e confrontações: "Frente para a Rua "14", numa extensão de 10,00 metros. Lateral com o lote nº 05, numa extensão de 30,59 metros. Lateral com o lote nº 07, numa extensão de 29,97 metros. Fundos com o lote nº 23, numa extensão de 10,02 metros". **BENFEITORIAS:** Não consta. **PROPRIETÁRIA:** **NOVA OLINDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ 78.034.071/0001-00, com sede em Londrina-PR. **REGISTROS ANTERIORES:** 1/10.118 RG, em 22.02.80, com loteamento registrado sob nº 2/10.118 RG, em 06.02.81, em maior porção, ambos deste Ofício. (rk/ums)

Dou fé. - Escrevente Substituta -



AV.1/90.909 de 27 de Outubro de 2015, Prenotação nº 251.336 de 13 de Outubro de 2015.- **Ônus Anterior.** Com SELO DIGITAL Nº 10opO . D4yap . 4b1ng, Controle: z6KL1 . 8AUO e consulta no site www.funarpen.com.br. De acordo com o Art. 230 da Lei dos Registros Públicos, fica averbada a existência do ônus anterior, que onera o imóvel constante desta matrícula: **HIPOTECA** registrada sob nº 1/23.592 RG, em 15.08.1984, no valor de Cr\$13.380.000,00 (incluindo outros imóveis), a favor do **MUNICÍPIO DE LONDRINA**. **EMOLUMENTOS:** 60 VRCs = R\$10,02. (rk/ums)

Dou fé. - Escrevente Substituta -



R.2/90.909 de 27 de Outubro de 2015, Prenotação nº 251.336 de 13 de Outubro de 2015.- **Penhora.** Com SELO DIGITAL Nº 10opO . D4Nap . 4KRng, Controle: zzKL1 . 8XUI e consulta no site www.funarpen.com.br. **EXECUTADA:** **NOVA OLINDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada nesta matrícula. **EXEQUENTE:** **MUNICÍPIO DE LONDRINA**. **TÍTULO:** Mandado de Citação nº 2726/2015, datado de 17.08.2015, expedido pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, Exmo.Sr.Dr. Leonardo Delfino Cesar, passado no **processo nº 0007052-33.2013.8.16.0014 de Execução Fiscal**. Auto de Penhora, Depósito e Avaliação datado de 16.09.2015. Cujo imóvel foi depositado em mãos do Sr. Iwerlei Bueno Moraes, depositário público desta Comarca. **VALOR:** R\$926,23 (novecentos e vinte e seis reais e vinte e três centavos). **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** O referido Mandado de Citação e Auto de Penhora, Depósito e Avaliação, arquivados neste Ofício sob nº 11.245. **CONDIÇÕES:** As do título. **EMOLUMENTOS:** 30% de 1.260 + 10 VRCs = R\$64,80. Funrejus 0,2% R\$1,85 (A

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DS3BQ-7K3VB-8ZF2B-DCBC8>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Página: 1/4

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/RO
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVCP TE9TF ED2RS J7DPY

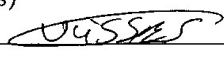



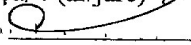
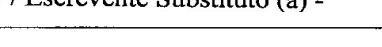
Valide aqui
este documento**2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR**

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2ri londrina.com.br | E-mail: contato@2ri londrina.com.br

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVCP TE9TF ED2RS J7DPYValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DS3BQ-7K3VB-8ZF2B-DCBC8>

Sequência da Matrícula 90.909	Ficha nº 1-verso
PAGAR).(rk/ums) Dou fé.  - Escrevente Substituta - 	
AV.3/90.909 de 24 de Janeiro de 2017, Prenotação nº 262.460 de 18 de Outubro de 2016.- Cancelamento de Penhora. Com SELO DIGITAL Nº PrAIw. EHqJQ. 9mqQ8, Controle: soDMG. HsAMI e consulta no site www.funarpen.com.br . Conforme MENSAGEM do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Remetente: Lalita Midori Ueda (Imue), Data Envio: 18.10.2016 - 15:01 hs, Tipo: Institucional, Prioridade: Normal e Termo de Levantamento de Penhora datado de 27.09.2016 do Juízo de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, em atendimento a determinação contida nos autos nº 0007052-33.2013.8.16.0014 de Execução Fiscal, documentos devidamente arquivados neste Ofício sob nº 12.614, fica averbado o CANCELAMENTO DA PENHORA, registrada sob nº 2/90.909 RG, deste Ofício, sendo executada: NOVA OLINDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; e exequente: MUNICÍPIO DE LONDRINA. EMOLUMENTOS: 30% de 1.260 + 10 VRCs = R\$70,62. (ar/rm) Dou fé.  - Escrevente Substituta - 	
AV.4/90.909 de 12 de julho de 2021, Prenotação nº 323.927 de 14 de junho de 2021.- Indisponibilidade de Bens. Com SELO DIGITAL Nº 0186955MJAA00000002800211 e consulta no site www.funarpen.com.br . PROPRIETÁRIA: NOVA OLINDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA , já qualificada nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação da INDISPONIBILIDADE DE BENS, conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 202106.0317.01659815-IA-360 , da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente Processo nº 00014294620178160014 , da 2ª VARA CÍVEL DE LONDRINA-PR, do STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA - PR - PARANA, solicitado por VANDECIR DOS REIS LOUCAO (VANDI.2VC@GMAIL.COM), Data e Hora do pedido: 03/06/2021 - 17:21hs, recebido e protocolado neste Ofício em 14/06/2021. DOCUMENTO APRESENTADO: O referido Protocolo, arquivado em base de dados digital. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: 50% de 630 VRCext = R\$68,35 (A PAGAR), conforme Despacho nº 5185762 -GC de 21.05.2020, referente à SEI!TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: <i>"11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente officiar, aq, Juizq informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos de averbação anteriormente praticados, observada, mais, uma vez, eventual gratuidade da justiça".</i> (ar/jarc) Dou fé.  - Registrador / Escrevente Substituto (a) - 	

SEGUIR NA FICHA 2

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador

Rubrica 

Matrícula nº 90.909 - Ficha nº 2



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DS3BQ-7K3VB-8ZF2B-DCBC8>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Página: 3/4

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/ROE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVCP TE9TF ED2RS J7DPY



Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR
 Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA
 Endereço: Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884
 Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br

**CERTIDÃO Nº 405193****MATRÍCULA nº: 90.909**, datada de **27 de outubro de 2015 (composta de 4 ATOS)**.

CERTIFICO nos termos do art. 19 §1º da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973 que a presente é cópia reprográfica de INTEIRO TEOR da matrícula referida, refletindo a situação jurídica do imóvel constante desta matrícula com respeito às **ALIENAÇÕES, ÔNUS REAIS, IMPEDIMENTOS, AÇÕES REAIS E PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS e PRENOTAÇÕES** até a data de 02/02/2026. Serve a presente como certidão VINTENÁRIA no caso de a **MATRÍCULA** ou o **REGISTRO ANTERIOR** tiver sido feito há mais de 20 anos. O referido é verdade e dou fê. Certidão expedida no dia 02/02/2026. – Luiz Gustavo Nunes dos Santos/.

Emolumentos e Tributos:

Buscas R\$6,64
 SELO RI2 (FUNARPEN) R\$8,00
 SELO RI3 (FUNARPEN) R\$2,00
 certidão de Inteiro Teor R\$38,56
 ISS: R\$ 0,90
 FUNREJUS (25%): R\$11,30
 FUNDEP (5%): R\$2,25
Total: R\$69,65
 *Valor unitário do VRC Extrajudicial (R\$ 0,277).

****Certidão válida por 30 dias****

"Certidão impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerado fraude"

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DS3BQ-7K3VB-8ZF2B-DCBC8>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar